ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul – RS
CEP – 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site:www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 356/2018

FÉRIAS PARA A SERVIDORA MARILU MENGUE DA SILVA.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para a servidora MARILU MENGUE DA SILVA, matrícula nº 986, Assessora de Administração, cargo em comissão, a contar de 02 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2019 e de 01 de maio de 2019 a 15 de maio de 2019, referente ao período de 01/06/2017 a 31/05/2018, conforme Autorização nº 001/2018 de 27/12/2018 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 31/12/18

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22